CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 67/71

Aprovado em 8/3/71

Aprova o Calendário Escolar para o 1º semestre, da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

PROCESSO CEE - N° 43/71
INTERESSADO - FMVA DE JABOTICABAL
CÂMARA DO ENSINO SUFERIOR
RELATOR - Conselheiro ADEMAR FREIRE-MAIA

O calendário escolar para o 1º semestre da FMVA de Jaboticabal "atende integralmente às exigências legais" (Informação 8/71 da Assessoria), podendo pois ser aprovado.

Sala das Sessões da CES, aos 1º de março de 1971.

(aa) Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO - Presidente
 Conselheiro ADEMAR FREIRE-MAIA - Relator
 Conselheiro ALDEMAR MOREIRA (Pe.)
 Conselheira AMÉLIA A. DOMIMGUES DE CASTRO
 Conselheiro SEBASTIÃO H. DA CUNHA FONTES